



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Gabinete do Prefeito

**Decreto n.º 009//2021, de 04 de janeiro de 2021.**

"Dispõe sobre a designação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, como se indica, e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado Federado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** que por via da Lei nº 009/1999, de 30 de setembro de 1999, fora instituído o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ibitiara – BA, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para financiar a execução da Política Municipal de Assistência Social, apoiando serviços, programas e projetos específicos, a serem executadas pela Secretaria Municipal de Ação Social;

**CONSIDERANDO** que a referida Lei em seu art. 3º, normatizou que o Secretário Municipal de Ação Social será o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica designado, a luz do art. 3º, da Lei nº009/1999 de 30/09/1999, o Secretário Municipal de Ação Social, a Sra. **Silvia Iara de Oliveira Souza**, portadora do RG nº 21.344.344-90 SSP/BA, CPF nº261.649.178-83, para ser a **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ 15.736.913/0001-48.**

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

  
Wilson dos Santos Souza  
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76